



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 417/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 451/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 451/2024, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, informamos:

1 a 3 - O atendimento das Pessoas em Situação de Rua, seja a Abordagem Social, realizada pelo SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social e o Acolhimento institucional, seguirá o fluxo de atendimento e encaminhamento já existente no município, com a ampliação de 10 vagas para o acolhimento de pessoas em situação de rua, por meio de parceria firmada com o Governo Estadual, responsável pelo repasse de recurso para esta finalidade.

O contato pode ser realizado através dos telefones do Centro POP - 19 3455-7133 ou 19 3454-3155, de segunda à sexta-feira, das 7h às 16horas, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos, e ainda pós expediente de segunda à sexta-feira até as 21h30 ou aos finais de semana e feriados, das 7h às 21h30 por meio do contato com o SEAS 19 99830-4879, e também através de contato com a Guarda Municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 10/07/2024
HORA: 14:39



PROTOCOLO
04496/2024

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 451/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre
criação de abrigo temporário para
pessoas em situação de rua e seus
Chave: C8288